TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
Rua José Lycurgo Indiani, S/N, ., Jd. Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9225, Taubaté-SP - E-mail: taubate1fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL

Processo Digital n°:	**0006718-20.2019.8.26.0625**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação**
Requerente:	**Yasmin Izabel Coelho Moutinho**
Requerido:	**Kauan O'Neill Moutinho**

Justiça Gratuita

Em Taubaté, aos 04 de junho de 2024, no Cartório da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Taubaté, em cumprimento à r. decisão proferida às fls. 280 nos autos da ação em epígrafe, ajuizada por **YASMIN IZABEL COELHO MOUTINHO** (*Brasileira, filha de Kauan O'Neill Moutinho e Stefany Cristina da Silva Coelho, Nascida em 20/12/2017 na cidade de Taubaté/SP*) em face de **KAUAN O'NEILL MOUTINHO** (*Brasileiro, RG 48.369.775-8, CPF 383.957.028-09, filho de Marcio Moutinho e Maria Izabel Passos Moutinho, Nascido em 22/09/1989 na cidade de Itajuba/MG*), lavro o presente **TERMO DE PENHORA DA *COTA PARTE DE KAUAN O'NEILL MOUTINHO*, EM RELAÇÃO AO SEGUINTE BEM IMÓVEL:** *"Uma casa e seu respectivo terreno e quintal, situados à rua 6 (atual Rua Elvira Leal Mercadante), sob n.º 05, no bairro Bela Vista*", cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP sob a **Matrícula de nº. 4.085.** Fica o próprio Sr. **KAUAN O'NEILL MOUTINHO,** acima qualificado, por este ato constituído **depositário**, ficando ciente de que não poderá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa deste Juízo. Na mesma oportunidade, o executado será intimado acerca do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação ou para oferecer manifestação no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 847 do CPC. **Valor do débito atualizado em 08/2023: R$ 59.865,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).** NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, liberado nos autos em 04/06/2024 às 19:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006718-20.2019.8.26.0625 e código aVgKjvkh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
Rua José Lycurgo Indiani, S/N, ., Jd. Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9222, Taubaté-SP - E-mail: taubate1fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0006718-20.2019.8.26.0625**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação**
Requerente:	**Yasmin Izabel Coelho Moutinho**
Requerido:	**Kauan O'Neill Moutinho**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Nivaldo Aparecido Bicudo (28735)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2026/004092-9 dirigi-me até á rua Elvira Leal Mercadante n º 05 – Jardim Bela Vista e aí sendo , no dia 17\02- 19:20 horas , não localizei qualquer pessoa na referida residência , ocasião em que verifiquei e que fui informado por vizinhos de que a referida residência se encontra há muito tempo desocupada. Certifico , outrossim , que a residência estabelecida imediatamente do lado direito da residência objeto do presente mandado possui similaridades com a o imóvel a ser avaliado , tendo os atuais moradores dela me informado que possuem praticamente o mesmo número de cômodos e que a residência deles foi avaliada recentemente pelo valor aproximado entre R$ 180.000,00 e R$ 200.000,00. Certifico , ainda , que o imóvel objeto desta avaliação se encontra de mau para péssimo estado de conservação , com rachaduras na parede frontal , com telhados antigos e muito desgastados. Assim sendo , levando-se em consideração que o imóvel em tela para ser avaliado deve-se ter como base o valor mais aproximado possível de um terreno localizado na região do Jardim Bela Vista. O terreno deste imóvel aparenta possuir 125 metros quadrados (5 metros de frente X 25 metros de cumprimento) e o valor aproximado do metro quadrado nesta região varia de aproximadamente R$ 850,00 a R$ 1200,00 , apurando-se um valor médio de R$ 1025,00 o metro quadrado , razão pela qual , diante do que supra foi exposto passo a avaliar o imóvel em epígrafe da seguinte maneira : 125,00 metros quadrados (medida aproximada do terreno) X R$ 1025,00 (Valor médio do terreno na referida região) , o que perfaz uma avaliação total e aproximada do imóvel objeto do presente mandado em aproximadamente R$ 128.000,00(Cento e vinte e oito mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 26 de fevereiro de 2026.

Carga:10\02.

Número de Cotas:01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nivaldo Aparecido Bicudo, liberado nos autos em 23/03/2026 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006718-20.2019.8.26.0625 e código eQ9j9hNd.

Emissão de I.P.T.U. / Taxa Imobiliárias

MEUS DADOS

Nome Razão:	**Documento:**
KAUAN O NEILL MOUTINHO	***.957.028-**
Inscrição:	**Endereço:**
44134-12-56-0131-00-000	Rua ELVIRA LEAL MERCADANTE
Bairro:	**Número:**
VILA NSA. SRA. DE FATIMA	5
Compromissário:	
Doc. Compromissário:	

INFORMAÇÕES DO TRIBUTO

Tributo:	**Exercício:**
IMPOSTO PRED IPTU	2026
Ano Base:	**Carnê:**
2026	5457317
Status do Carnê (Inicial):	**Total Lançado sem Encargos:**
Quitado	R$ 245,37

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO SEU TRIBUTO

1. Para pagamento à vista, use a cota única com desconto de 10% no IPTU e 5% na Taxa de Lixo até a data do vencimento.
2. A Divida Ativa será objeto de cobrança judicial.
3. O pagamento deste Carnê não quita os débitos anteriores.
4. As parcelas encontram-se com valores expressos em reais.

Atenção Contribuinte

Abaixo estão listados os carnês disponiveis para pagamento referente a sua inscrição

recycling Tx Resid Solid-Lixo keyboard_arrow_down

home IMPOSTO PRED IPTU keyboard_arrow_down

Voltar

Prefeitura Municipal de Jacareí

Palácio Presidente Castelo Branco
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

Demonstrativo de Débitos

29 de Outubro de 2026

Inscrição Imobiliária: **441341256013100000**
Proprietário: **KAUAN O NEILL MOUTINHO**
Endereço: **Rua ELVIRA LEAL MERCADANTE , 5 - VILA NSA. SRA. DE FATIMA**
Quadra / Lote: **Q 04 PT**

Tributo	Ano	Parcela	Vencto	Termo	Origem	Atual	Multa	Juros	Desconto	Valor Pago	Total
Tx Resid Solid-Lixo	2023	Divida sem Acordo			110,09	125,31	6,27	55,13	0,00	0,00	186,71
IMPOSTO PRED IPTU	2023	Divida sem Acordo			108,36	123,34	6,17	53,03	0,00	0,00	182,54
Tributos Imobiliários:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Sem Acordo:						248,65	12,44	108,16	0,00	0,00	369,25
Divida Ativa Com Acordo:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:						248,65	12,44	108,16	0,00	0,00	369,25

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	AVALIAÇÃO ATUALIZADA
Valor Nominal	R$ 128.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2026 a Outubro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	242 dias	1,036092
Percentual correspondente	242 dias	3,609183 %
Valor corrigido para 01/10/2026	(=)	R$ 132.619,75
Sub Total	(=)	R$ 132.619,75
Valor total	**(=)**	**R$ 132.619,75**

Retornar Imprimir

